



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 9 DE JUNHO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 311

19 mil estudantes recebem merenda escolar diariamente em Avaré

MÁRIO BIXIGA



Estudantes recebem merenda de ótima qualidade

Hoje a Prefeitura da Estância Turística de Avaré atende 19 mil alunos em toda a rede pública de ensino com a merenda escolar de excelente qualidade. Além dos 8 mil alunos que estudam na rede municipal no ensino infantil, fundamental e ensino de jovens e adultos, a Prefeitura de Avaré atende ainda 11 mil estudantes da rede pública estadual.

Para garantir a melhor qualidade de alimentação para essa grande quantidade de alunos, a Prefeitura terceirizou a preparação da merenda escolar. Com isso ficou evidente entre os alunos a melhora da

qualidade, que também proporciona uma alimentação mais saudável. Isso porque todo cardápio é elaborado por nutricionistas que conhecem a fundo as necessidades alimentares das crianças em idade de desenvolvimento. Além disso, essas nutricionistas fazem visitas periódicas às unidades para comprovar a qualidade do serviço prestado.

A merenda escolar é mais uma preocupação da Prefeitura de Avaré na área da educação. Por isso o investimento é feito para que a criança tenha melhores condições na hora do aprendizado.

AVISO

A POPULAÇÃO EM GERAL



O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Site da Prefeitura volta a ser atualizado

Depois de passar algum tempo sem atualização, o site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré volta a ser atualizado.

Página 13.



POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco, 1715
Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da
Estância Turística de
Avaré no Paço Municipal
e nas Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

comunicacao@avare.sp.gov.br

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP
FONE (14) 3733 5280**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/
ARQUIVO MORTO	3732-8464		3733-6662
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/
BIBLIOTECAMUNICIPAL	3733-6004		37334944
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASAABRIGO MASCULINO	3733-1967	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA DUPIÁ	3731-1595	EMAPA	3731-1843/
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157		3733-1549
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	FEBEM	3733-2677
CPD	3732-5335	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775		3733-1536/
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA			3733-8866
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902		0800 707 0770
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	JUNTA MILITAR	3733-7014
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	INCRA	3711-2547
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
	3732-5758/	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
	193	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARAPRIMAVERA) ..	3733-2666	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466		3732-9022/
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997		0800 770 1920
COZINHA PILOTO	3733-4885/	PASSE ESCOLAR	3733-4440
	3733-7015		3711-2219
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/	PONTE ALTA	3731-4000
	3733-7727	PROCON	3733-7010/
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246		3733-7565
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
	3732-2411	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/
	3733-5363		3733-7177
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/
	3732-2868		3732-8263
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
	3733-7019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
	37335225	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/		3732-5057
	3733-9448	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
	3733-6559	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ..	3711-2531
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/07 – Processo nº. 172/07**Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo utilitário, zero quilômetro, com capacidade para 09 (nove) lugares, motor 1.4, a água, com 04 (quatro) marchas à frente e 1 (uma) ré, na cor branca glacial, total flex, ano e modelo 2007, equipado de acordo com o Código Nacional de Trânsito, conforme edital.**Data de Encerramento:** 22 de junho de 2007, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 22 de junho de 2007, às 09:00 horas.**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.****PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/07 – Processo nº. 169/07****Objeto:** aquisição de 03 (três) equipamentos digitais, tipo copadora, conforme edital.**Data de Encerramento:** 21 de junho de 2007, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.**Data de Abertura:** 21 de junho de 2007, às 09:00 horas.**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 004/07 – Processo nº. 136/07.Senhor Joselyr Benedito Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, vem através deste **HOMOLOGAR** a empresa **AVARÉ VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro - **Homologado em: 29/05/2007.**

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** unilateralmente o contrato na modalidade **Tomada de Preço nº. 085/06 – Processo nº. 465/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA**, que objetivava a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para assentamento, com finalidade de pavimentação de vias públicas em lajota e guias pré-moldadas para travamento no final da pavimentação, local Camping Municipal, conforme preceitua o art. 78, XII c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93, com suas alterações. **Rescindido em: 08/06/07-** Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 9.143 DE 09.03.1995

LEI MUNICIPAL Nº 344 DE 12.09.1995

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação vem a público divulgar que estão abertas inscrições para a eleição de novos membros para a sua reorganização - biênio 2007-2009.

Segue, abaixo, os segmentos da sociedade que terão vaga, bem como o número de vagas existentes para a reorganização do C.M.E.

- Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino – 1 (uma) vaga;
 - Representante da Sociedade Civil – 1 (uma) vaga;
 - Representante da Educação Infantil – 1 (uma) vaga;
 - Representante das Entidades Filantrópicas – 2 (duas) vagas;
 - Representante do Ensino Fundamental – 1 (uma) vaga;
 - Representante da Educação Especial – 2 (duas) vagas;
 - Representante da Educação de Jovens e Adultos – 2 (duas) vagas;
 - Representante da Secretaria da Educação – 2 (duas) vagas;
 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino – 2 (duas) vagas;
 - Representante da Rede Estadual – 2 (duas) vagas;
 - Representante da Rede Particular – 2 (duas) vagas;
 - Representante do Ensino Superior – 2 (duas) vagas;
 - Representante do Conselho Tutelas – 2 (duas) vagas.
- Aos interessados, apresentar candidatura até o dia 15 de junho

de 2007, na Secretaria Municipal da Educação – Rua Pernambuco, nº1065 – aos cuidados do Conselho Municipal de Educação. Sala do Plenário, 04 de junho de 2007

Zeni da Silva Soares
Presidente do C.M.E.

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/2007

(Dispõe sobre outorga de Título de Bombeiro do Ano as pessoas que especifica e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "BOMBEIRO DO ANO" aos Senhores **2º Sargento PM JAIRO PEDROSO e Soldado PM LUIZ CARLOS DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Avarense, nos termos do Decreto Legislativo nº 164.**Parágrafo Único** – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com os homenageados.**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.0006-01031.7005.2.257.3.3.90.39.23.00.00.0080.**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,
aos 05 de Junho de 2007.Luiz Otávio Clivatti
PresidenteAparecido Fernandes
Junior
Vice-PresidenteRosana Alice Ubaldo
Ribeiro Paulucci
1ª SecretáriaGeraldo Laudemir
Urbano da Costa
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral**Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2007;****Autoria:- Mesa Diretora;****Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 04/06/2007.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 06/2007 – Processo 10/2007**, para a empresa **VISÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.906.640/0001-28, com sede à Av. das Orquídeas, 121, 1º andar – centro – Tarumã, Estado de São Paulo, no valor de **R\$ 2.864,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e auditoria para verificação de aproximadamente 400 (quatrocentos) documentos de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação, abrangendo empenhos, ordens de pagamento, notas fiscais entre outros, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

A despesa decorrente da presente Dispensa onerará a seguinte dotação orçamentária: 01.02.00-3.3.90.35.01.00.00.0080-01.122.7005.2.2.258

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,
aos 06 de junho de 2007.LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré convida a toda a população para a Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao 1º Trimestre do exercício de 2007.

A Audiência será realizada no dia 13 de junho de 2007, no Plenário Eruce Paulucci, na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, às 14h00min..

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

INEDITORIAIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria nº 009, de 01 de junho de 2007**

(Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Benefícios).

NAHS CIR MAZZONI NEGRÃO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, pela presente Portaria, nomear a Servidora Municipal, Srª. **ROSANA MARATA DA VEIGA MENDES**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Benefícios, referência salarial 14, em conformidade com o Artigo 89, da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, a partir de 01 de junho de 2007.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Avaré, 01 de junho de 2007.

NAHS CIR MAZZONI NEGRÃO
DIRETOR PRESIDENTE

DECRETOS

Decreto n.º 1.452, de 05 de junho de 2007

(Institui a Comissão Especial de Estudos Tributários do Município de Avaré, Estado de São Paulo)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, nos termos do artigo 23, I, 37 e 84, inciso VI c.c 29 da Constituição Federal, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Resolução nº 33/2006 do Senado Federal,**Decreta:****Artigo 1º** – Fica instituída a Comissão Municipal Especial de Estatutos Tributários, a qual incumbe deliberar e avaliar a implantação de mecanismos, procedimentos e ações que visem consolidar os preceitos dispostos no artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) e avaliar a adoção das medidas disciplinadas na Resolução nº 33/2006 do Senado Federal, no município de Avaré – SP.**Artigo 2º** - A Comissão Municipal Especial de Emprego de que trata este decreto, será constituída por 03 membros da Administração Municipal, da seguinte forma:**I- REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:**

ANTÔNIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR

II- REPRESENTANTE DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO:

JAIME APARECIDO PEPE

II- REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ROSALY MEDEIROS

Artigo 3º - A Comissão será presidida por um de seus membros, eleito entre os integrantes.**Artigo 4º** – A Comissão Municipal terá uma Secretária (o) Executiva (o), à qual competem as ações de cunho operacional demandadas pela Comissão e o fornecimento das informações necessárias as suas deliberações.**Artigo 5º** - A Prefeitura Municipal garantirá o apoio e o suporte administrativo necessários para garantir a organização, a estrutura e o funcionamento da Comissão.**Artigo 6º** – A Comissão elaborará seu roteiro de trabalho e apresentará relatório preliminar em prazo estimado de 30 (trinta) dias, observando os aspectos estabelecidos em correspondente instrução normativa.**Parágrafo Único** – A Comissão Especial de Estudos Tributários, funcionará por tempo indeterminado.**Artigo 7º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1.450, de 1º de junho de 2007

(Dispõe sobre a homologação de enquadramento do quadro de magistério, de acordo com a Lei Complementar nº 45, de 1º de Abril de 2004.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a determinação do Artigo 83 da Lei Complementar nº 45/2004, onde relata que os servidores da Secretaria Municipal de Educação ocupantes dos cargos de provimento efetivo serão automaticamente enquadrados.

Considerando, relatório final apresentado pela Comissão de Enquadramento do Magistério,

Decreta: -

Artigo 1º- Fica atualizada a Tabela de Vencimentos para Promoção, Anexo II da Lei Complementar nº 45/2004, de acordo com a Tabela de Vencimentos do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 2º - Ficam enquadrados na Tabela de Vencimentos para Promoção, anexo II da Lei Complementar nº 45/2004, os servidores constantes nos anexos I, II e III, parte integrante deste decreto, a partir de 01 de junho de 2007.

Artigo 3º - Fica homologado o relatório final apresentado pela Comissão de Enquadramento do Magistério, bem como autorizado o devido apostilamento dos prontuários dos servidores elencados e atualização dos referidos valores em folha de pagamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Código	Nome	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ENQUADRAMENTO PROMOÇÃO HORIZ.	PROGRESSÃO	
				Grau %	Grau %
556	ADALTA APARECIDA MARANI	ATIVO	B	III 10	IV 12
946	ADRIANA CONTINI BARRETO	ATIVO	B	0 0	0 0
1592	ADRIANA CURIATI AGUILAR	ATIVO	B	III 10	IV 12
4265	ALESSANDRA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	ATIVO	A	0 0	III 10
4278	ALEXANDRA PRINCIPE AIRESHOMEM DE MELLO	ATIVO	A	0 0	III 10
3081	AMALIA VICENTINI FERNANDES	ATIVO	B	0 0	III 10
1110	AMALIA VICENTINI FERNANDES	ATIVO	B	0 0	III 10
4201	AMELIA MARIA SCUCUGLIA	ATIVO	A	0 0	III 10
1639	AMELIA REGINA DE P CASTRO	ATIVO	B	0 0	III 10
724	AMELIA REGINA DE P CASTRO	ATIVO	B	0 0	III 10
4326	ANA CAROLINA CAMPOS DOS SANTOS	ATIVO	A	0 0	III 10
557	ANA CLAUDIA PEREIRA TRISTAO	ATIVO	B	0 0	III 10
3260	ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	ATIVO	B	0 0	III 10
4163	ANA LAURA NOGUEIRA	ATIVO	A	0 0	III 10
4164	ANA LUCIA SIQUEIRA LEX	ATIVO	A	0 0	III 10
558	ANA MARIA COLELLA DA NOBREGA	ATIVO	C	0 0	III 10
1593	ANA MARIA DA SILVA	ATIVO	B	0 0	III 10
1584	ANA RITA LEAL QUIRINO	ATIVO	B	0 0	III 10
559	ANDREA DE CASTRO ARRUDA	ATIVO	C	III 10	IV 12
3082	ANGELA MARIA HORACIO A.FIORINI	ATIVO	B	0 0	III 10
562	ANGELINA CELIA PANCHONI VILLAS BOAS	ATIVO	B	0 0	0 0
638	APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO	ATIVO	B	0 0	III 10
4165	APARECIDA ELISABETE S HONORIO	ATIVO	A	III 10	IV 12
3083	APARECIDA SONIA A NISHIHARA	ATIVO	B	III 10	IV 12
783	APARECIDA SONIA A NISHIHARA	ATIVO	B	III 10	IV 12
1596	BENEDITA AP BATISTA DE CASTRO	ATIVO	B	III 10	IV 12
1556	BENEDITA DA SILVA PEREIRA	ATIVO	B	III 10	IV 12
3084	CACILDA MARIOTTO	ATIVO	B	III 10	IV 12
4255	CARLA PEREIRA COSTA DA SILVA	ATIVO	A	0 0	III 10
565	CASSIA REGINA M BORGES CARDOZO	ATIVO	B	0 0	III 10
3085	CECILIA TAMINATO BORGES	ATIVO	B	III 10	IV 12
1414	CECILIA TAMINATO BORGES	ATIVO	B	III 10	IV 12
4267	CELIA APARECIDA CORREA	ATIVO	A	0 0	III 10
738	CELIA APARECIDA CORREA	ATIVO	B	0 0	III 10
2077	CELIA INES MA GARCIA CAMPOS	ATIVO	B	0 0	III 10
1640	CELIA REGINA COSTA CORREA	ATIVO	B	III 10	IV 12
566	CELIA REGINA COSTA CORREA	ATIVO	C	III 10	IV 12
4501	CELIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA	ATIVO	A	0 0	III 10
1112	CELIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA	ATIVO	B	0 0	III 10
4187	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ATIVO	A	0 0	III 10
4232	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ATIVO	A	0 0	III 10
4243	CLARICE FERREIRA GUIMARAES	ATIVO	A	0 0	0 0
675	CLAUDIA MARGARETE SILVEIRA VILHENA	ATIVO	B	III 10	IV 12
4510	CLAUDIA REGINA MANTOVANI OLIVEIRA	ATIVO	A	0 0	III 10
4166	CLAUDINEIA GRA BATISTA BENINI	ATIVO	A	0 0	III 10
3608	CLAUDINEIA GRA BATISTA BENINI	ATIVO	B	0 0	III 10
568	CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	ATIVO	C	0 0	III 10
569	CLEIDE ROSELEI T. GOMES RODRIGUES	ATIVO	B	0 0	0 0
4310	CRISTIANE FERREIRA VIANA	ATIVO	A	0 0	0 0
570	DALVA MARIA CARICATI YAMADA	ATIVO	B	III 10	IV 12
3208	DANIELA REGINA RENOFIO SALOMAO	ATIVO	B	0 0	III 10
3005	DANIELA REGINA RENOFIO SALOMAO	ATIVO	B	0 0	III 10
1644	DEBORA AP RODRIGUES DE CAMPOS	ATIVO	B	III 10	IV 12
3086	DEBORA AP RODRIGUES DE CAMPOS	ATIVO	B	III 10	IV 12
571	DENISE HELENA CARDOSO BARRETO	ATIVO	C	0 0	0 0
786	DOMITILA TERESINHA DE CASTRO MEDAGLIA	ATIVO	B	0 0	0 0
4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI	ATIVO	A	0 0	III 10
954	EDUARDA CRISTINA RIGHI	ATIVO	B	0 0	III 10
4169	ELAINE APARECIDA MUNHOZ	ATIVO	A	0 0	III 10
4190	ELAINE APARECIDA MUNHOZ	ATIVO	A	0 0	III 10
4168	ELAINE CRISTINA ANGELO CAPECCI	ATIVO	A	0 0	III 10
2078	ELAINE CRISTINA ANGELO CAPECCI	ATIVO	B	0 0	III 10
4227	ELAINE REGINA CRUZ	ATIVO	A	III 10	IV 12
3813	ELAINE SILVEIRA	ATIVO	B	0 0	III 10
3764	ELIANA APARECIDA GUEDES	ATIVO	B	0 0	III 10

1445	ELIANA APARECIDA GUEDES	ATIVO	B	0 0	III 10
572	ELIANA DE OLIVEIRA PICALHO	ATIVO	C	III 10	IV 12
4288	ELIANA MARIA ALVES DA SILVA	ATIVO	A	0 0	III 10
1557	ELIANA MARIA ALVES DA SILVA	ATIVO	B	0 0	III 10
3089	ELIANA PEREIRA	ATIVO	B	0 0	0 0
1233	ELIANA PEREIRA	ATIVO	B	0 0	0 0
4323	ELIZANDRA LETICIA BARBOZA	ATIVO	A	0 0	III 10
1667	EMILIANA APARECIDA DA SILVA	ATIVO	B	III 10	IV 12
574	ESMERALDA APARECIDA FERREIRA COLLA	ATIVO	C	III 10	IV 12
669	ESTELA CRISTINA D DE MELLO	ATIVO	B	0 0	III 10
4258	EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA	ATIVO	A	0 0	III 10
732	EUNICE LEITE DA SILVA	ATIVO	B	0 0	III 10
737	EUNICE MARTOS BARROS MAINETTE	ATIVO	B	0 0	III 10
776	EVA HELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LIC.SAUDE	B	0 0	0 0
1430	FABIANI DE ASSIS DUARTE	ATIVO	B	0 0	III 10
3726	FATIMA AP.CARDIA CASTRO	LIC.SAUDE	B	0 0	III 10
4320	FATIMA APARECIDA DE ARAUJO	ATIVO	A	0 0	III 10
3090	FATIMA APARECIDA DE ARAUJO	ATIVO	B	0 0	III 10
3026	FATIMA CRISTINA VEIGA BENINI	ATIVO	B	III 10	IV 12
3611	FATIMA KHALAF ZEDAN	ATIVO	B	III 10	IV 12
2079	FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA	LIC.SAUDE	B	0 0	III 10
4257	FRANCISCA CLARICE VART CASTANHO	ATIVO	A	0 0	IV 12
1776	FUMIKO YAMANAKA FUJITA	ATIVO	B	III 10	IV 12
4170	GEOVANA DE SOUZA MACIULEVICIUS	ATIVO	A	0 0	III 10
3612	GIANE ABREU UEMA	ATIVO	B	0 0	III 10
4171	GILMARA ABREU VANA	ATIVO	A	0 0	0 0
1591	GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE	ATIVO	B	0 0	III 10
1446	GISLENE AP.DE LEMOS LIMA	ATIVO	B	0 0	III 10
934	GIZELE ADRIANA R.FERNANDES	ATIVO	B	III 10	IV 12
578	HELENA LEITE DE QUEIROZ MORAES	ATIVO	C	0 0	III 10
5363	IGNEZ DIAS	ATIVO	A	III 10	IV 12
950	ISABEL BENEDITA DE PAULA LEITE	ATIVO	B	0 0	III 10
4172	IVANA ALMEIDA VEIGA	ATIVO	A	0 0	III 10
3091	IVANA ALMEIDA VEIGA	ATIVO	B	0 0	III 10
1115	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	ATIVO	B	0 0	III 10
1558	IZABEL CARDOSO CASTAGNARO	ATIVO	B	0 0	III 10
581	JACQUELINE KHIRALLAH FONSECA	ATIVO	B	III 10	IV 12
4191	JOCELITA FIORUCI GARCIA	ATIVO	A	0 0	III 10
3615	JUDITH LEITE DA CONCEICAO	ATIVO	B	0 0	III 10
1231	JUDITH ROSA BERNABO POMPIANI	LIC.SAUDE	B	III 10	IV 12
4173	JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL	ATIVO	A	0 0	III 10
4174	KLEBER ROCHA DOS SANTOS	ATIVO	A	0 0	III 10
4252	LAIS RODRIGUES DA ROCHA	ATIVO	A	0 0	III 10
584	LAURA YOCHIE MATSUMOTO COIMBRA	ATIVO	C	III 10	IV 12
4192	LIGIA LEOCADIA MELANEZE DE JULIO	ATIVO	A	0 0	III 10
586	LOURDES DE OLIVEIRA GONCALVES	ATIVO	B	0 0	III 10
1590	LUCIA HELENA CLETO	ATIVO	B	0 0	IV 12
587	LUCIA HELENA LELIS DIAS	ATIVO	C	0 0	III 10
3000	MARCIA CO RODRIGUES PANOBIANCO	ATIVO	B	III 10	IV 12
979	MARCIA CRISTINA ROLDAO	ATIVO	B	0 0	III 10
978	MARCIA IVA DA SILVA CARDOSO	ATIVO	B	0 0	III 10
3093	MARCIA REGINA F.NOUEIRA	ATIVO	B	0 0	III 10
1114	MARCIA REGINA F.NOUEIRA	ATIVO	B	0 0	III 10
593	MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO	LIC.SAUDE	C	0 0	III 10
3617	MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO	LIC.SAUDE	B	0 0	III 10
4203	MARCIA VIRGINIA B ANT COSTA	ATIVO	A	III 10	IV 12
594	MARCIA VIRGINIA B ANT COSTA	ATIVO	B	III 10	IV 12
4175	MARCIO JOSE GREGORIO	ATIVO	A	0 0	0 0
4176	MARCIO JOSE GREGORIO	ATIVO	A	0 0	0 0
3094	MARIA ANGELICA P S MONTANHA	ATIVO	B	0 0	III 10
595	MARIA ANICE CARVALHO GUZZELLI	ATIVO	B	0 0	III 10
2086	MARIA AP.MEDEIROS GONCALVES	ATIVO	B	III 10	IV 12
1559	MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA	ATIVO	B	III 10	IV 12
597	MARIA CECILIA CORREIA	ATIVO	B	III 10	IV 12
3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMAO	ATIVO	B	III 10	IV 12
2087	MARIA CLAUDIA BELLUZZO M PINTO	ATIVO	B	0 0	IV 12
326	MARIA CRISTINA SODRE MILANEZI	ATIVO	B	0 0	III 10
3763	MARIA DA PENHA LUDOVICO	LIC.SAUDE	B	0 0	0 0
790	MARIA DE FATIMA VASQUES DO PRADO	ATIVO	B	0 0	III 10
640	MARIA DE LOURDES CORSINO DE LIMA	LIC.SAUDE	B	0 0	III 10
1111	MARIA DO CARMO BASTOS	ATIVO	B	0 0	0 0
4178	MARIA ELISA BENEDETTI BAGATIM	ATIVO	A	III 10	IV 12
598	MARIA ENEDINA DA S CUSTODIO	ATIVO	B	0 0	III 10
3095	MARIA EUNICE TOPAN VICENTINI	ATIVO	B	0 0	III 10
3001	MARIA HELENA PEREZ	ATIVO	B	0 0	III 10
1232	MARIA HELENA PEREZ	ATIVO	B	0 0	III 10
4202	MARIA HELENA TRAVIZAN PEROTI	ATIVO	A	III 10	IV 12
1612	MARIA HELENA TRAVIZAN PEROTI	ATIVO	B	III 10	IV 12
599	MARIA HELENICE PEDRO SANTOS	ATIVO	C	0 0	III 10
4266	MARIA ISABEL LEME ATHANAZIO	ATIVO	A	0 0	III 10
3115	MARIA ISABEL LEME ATHANAZIO	ATIVO	B	0 0	III 10
4247	MARIA JOSE COLELLA DUARTE	ATIVO	A	0 0	III 10
3029	MARIA JOSE DA CUNHA	ATIVO	B	0 0	III 10
3164	MARIA JOSE FERRANTI LOPES	LIC.SAUDE	B	0 0	III 10
1560	MARIA LUCIA INNOCENTE GOMES	ATIVO	B	0 0	III 10
1647	MARIA LUIZA SOARES B.ORNELAS	ATIVO	B	0 0	III 10
778	MARIA PIERINA D SILVESTRE	ATIVO	B	0 0	III 10
4656	MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS	ATIVO	A	0 0	0 0
1539	MARIA SALETE DA SILVA CALDEIRA	ATIVO	B	III 10	IV 12
3096	MARIA SILVIA MORI	ATIVO	B	0 0	III 10
4193	MARIANA REIMBERG CHRISTE FERREIRA	ATIVO	A	0 0	0 0
4478	MARIANA REIMBERG CHRISTE FERREIRA	ATIVO	A	0 0	0 0
604	MARILDA DIAS QUINTILIANO	ATIVO	B	III 10	IV 12
605	MARILIZA BOVO DE OLIVEIRA	ATIVO	C	0 0	III 10
4253	MARINA OKIISHI NOGUEIRA	ATIVO	A	III 10	IV 12
3723	MARINA OKIISHI NOGUEIRA	ATIVO	B	III 10	IV 12
4195	MARISA PEREIRA MAISSE	ATIVO	A	0 0	III 10

736	MARISA PEREIRA MAISSE	ATIVO	B	0	0	III	10
791	MARISA PIRES DE CAMPOS MELO	ATIVO	B	0	0	III	10
555	MARISA TEIXEIRA FELIX LEME	ATIVO	B	0	0	0	0
606	MARISTELA FILGUEIRAS	ATIVO	B	0	0	0	0
1113	MARLENE APARECIDA ELIAS	ATIVO	B	0	0	III	10
3118	MARLI VICENTE BARBOSA R PEAO	ATIVO	B	0	0	III	10
787	MARLI VICENTE BARBOSA R PEAO	ATIVO	B	0	0	III	10
1416	MARLUCIA DE OLIVEIRA ROSA	ATIVO	B	0	0	III	10
3097	MARTA SAMPAIO ROCHA CONTRUCCI	ATIVO	B	0	0	III	10
4194	MAURICIA VILAS BOAS DELAZARI	ATIVO	A	0	0	III	10
3171	MAURICIA VILAS BOAS DELAZARI	ATIVO	B	0	0	III	10
607	MERCES FERNANDES MARTOS	ATIVO	B	0	0	III	10
951	MIRIAM CARVALHO	ATIVO	B	0	0	III	10
3119	MIRIAM CRISTINA TONINI PADILHA	ATIVO	B	0	0	III	10
1417	MIRIAM CRISTINA TONINI PADILHA	ATIVO	B	0	0	III	10
4462	MONICA ALMEIDA NEVES	ATIVO	A	III	10	IV	12
670	NADIME APARECIDA MARQUES CASAGRANDE	ATIVO	B	III	10	IV	12
3116	NAILA CRISTINA S D BENINI	ATIVO	B	III	10	IV	12
609	NAIR PITARELLI	ATIVO	C	0	0	0	0
2092	NANA MORITA	ATIVO	B	0	0	III	10
1483	NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI	ATIVO	B	0	0	III	10
952	NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI	ATIVO	B	0	0	III	10
785	NELCI DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	ATIVO	B	0	0	III	10
3099	NELI MARIA DE ALMEIDA PANCIONE	ATIVO	B	0	0	III	10
665	NEUSA APARECIDA GOMES	ATIVO	B	0	0	III	10
2093	NEUSA RODRIGUES FERREIRA	ATIVO	B	0	0	III	10
4181	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ATIVO	A	0	0	III	10
4277	NIVEA DA SILVA FERREIRA	ATIVO	A	0	0	0	0
782	NIVEA VIEIRA DE MENEZES	ATIVO	B	III	10	IV	12
4319	ODETE APARECIDA B OLIVEIRA	ATIVO	A	0	0	III	10
610	ODETE APARECIDA B OLIVEIRA	ATIVO	C	0	0	III	10
3448	ODETE DE GOES MANOEL	ATIVO	B	0	0	III	10
611	ODETE DE GOES MANOEL	ATIVO	C	0	0	III	10
4324	OLGA MARIA PEREIRA	ATIVO	A	0	0	0	0
2040	PATRICIA GICUS ROBLES	ATIVO	B	0	0	III	10
905	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	ATIVO	B	III	10	IV	12
614	RACHEL RAMALHO	ATIVO	C	0	0	III	10
615	REGINA CELI APARECIDA HOULOFF	LIC.SAUDE	B	0	0	III	10
3105	RENATA DINIZ DE BARROS	ATIVO	B	III	10	IV	12
3623	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA	ATIVO	B	0	0	0	0
1447	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA	ATIVO	B	0	0	0	0
3165	ROBERTA SILVEIRA S B VALLEJO	ATIVO	B	0	0	0	0
777	ROBERTA SILVEIRA S B VALLEJO	ATIVO	B	0	0	0	0
4197	ROSA MARI BRISOLA RIBAS	ATIVO	A	0	0	III	10
1585	ROSA MARIA RODRIGUES	ATIVO	B	III	10	IV	12
644	ROSA MARIA RODRIGUES	ATIVO	B	III	10	IV	12
3194	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	ATIVO	B	III	10	IV	12
617	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	ATIVO	B	III	10	IV	12
3625	ROSANA PEGOLO MAZETTI	ATIVO	B	0	0	III	10
1413	ROSANA PEGOLO MAZETTI	ATIVO	B	0	0	III	10
1418	ROSANGELA APARECIDA ZANELA ALVES	ATIVO	B	III	10	IV	12
775	ROSANGELA NEGRAO INACIO ALVES	ATIVO	B	0	0	III	10
3626	ROSELY CORDEIRO	ATIVO	B	0	0	III	10
671	ROSELY DE ARRUDA L. BORGES	ATIVO	B	III	10	IV	12
1568	ROSIRIS MARATA GESUALDI	ATIVO	B	0	0	III	10
3190	ROTILDES COUTINHO	ATIVO	B	III	10	IV	12
619	ROTILDES COUTINHO	ATIVO	B	III	10	IV	12
1448	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS	ATIVO	B	0	0	III	10
3627	SANDRA APARECIDA MIRAS BARTHOLOMEU	ATIVO	B	0	0	III	10
3101	SANDRA MARIA ZANARDI MARTINS	ATIVO	B	III	10	IV	12
4251	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	ATIVO	A	0	0	0	0
779	SANDRA TERESINHA ZECHEL	ATIVO	B	0	0	III	10
3172	SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO	ATIVO	B	III	10	IV	12
4182	SEBASTIANA VITALINA S CASTILHO	ATIVO	A	0	0	III	10
1875	SELMA SANTOS	ATIVO	B	0	0	III	10
4242	SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA	ATIVO	A	III	10	IV	12
620	SILVIA NUNES DE ALVARENGA	ATIVO	C	0	0	III	10
3629	SIMONE DE FATIMA BENEDITE	ATIVO	B	0	0	III	10
3630	SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	ATIVO	B	0	0	III	10
3653	SOLIRIA MA FERRANTI SIL GOMES	ATIVO	B	III	10	IV	12
3450	SUELI AP PRADO DE SOUZA	ATIVO	B	III	10	IV	12
4313	SUELI DALCIM GIL	ATIVO	A	0	0	0	0
3272	TATIANE COSTA ABREU OLIVEIRA	ATIVO	B	0	0	III	10
3720	TATIANE COSTA ABREU OLIVEIRA	ATIVO	B	0	0	III	10
4241	TELMA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	ATIVO	A	0	0	0	0
1561	TELMA DE SANTANNA CRUZ	ATIVO	B	III	10	IV	12
4198	VALDIRENE APARECIDA MOLINA	ATIVO	A	0	0	III	10
1876	VALDIRENE APARECIDA MOLINA	ATIVO	B	0	0	III	10
3717	VANDA CALLIXTO S GREGORIO	ATIVO	B	0	0	III	10
1266	VANDA CALLIXTO S GREGORIO	ATIVO	B	0	0	III	10
3667	VANESSA CARVALHO	ATIVO	B	0	0	III	10
623	VANIA ALICE DE F OLIVEIRA	ATIVO	B	0	0	III	10
3451	VANIA MARIA BORTOLLI DA SILVA	ATIVO	B	0	0	0	0
624	VERA LUCIA APARECIDA SILVESTRE	ATIVO	C	0	0	III	10
955	VERA LUCIA GREGUER RIBEIRO	ATIVO	B	III	10	IV	12
728	VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	ATIVO	B	III	10	IV	12
4199	VERANCILA MARIA CORREA MIRAS	ATIVO	A	0	0	III	10
626	VERANCILA MARIA CORREA MIRAS	ATIVO	B	0	0	III	10
4452	VERIDIANA FERREIRA DA LUZ	ATIVO	A	0	0	0	0
627	VILMA TEREZA DEOLIM	ATIVO	C	III	10	IV	12
2095	VIVIANE CRISTINA CORADI	LIC.SAUDE	B	III	10	IV	12
774	ZELINDA JESUS ALMEIDA MOSETTO	ATIVO	B	III	10	IV	12
628	ZENI DA SILVA SOARES	ATIVO	C	0	0	III	10
3452	ZORAIDE RIBEIRO FERREIRA	ATIVO	B	0	0	III	10
1583	BARBARA TERESA FRANZOLIN	READAPTADA	B	0	0	0	0
3186	EDNA MARIA DE AZEVEDO MACEDO	LIC.S/REM.	B	III	10	IV	12
575	ESTELA ZEQUI ARAUJO	READAPTADA	C	0	0	III	10

1408	IRMA FERREIRA SALGUEIRO	READAPTADA	B	0	0	III	10
788	JANE MARLI BORGES DOS SANTOS	READAPTADA	B	0	0	III	10
3648	KAREN AP.BENETTI AGUIAR	LIC.S/REM.	B	0	0	0	0
1528	KATIA RODRIGUES SILVEIRA	READAPTADA	B	0	0	0	0
3092	LUCIENE CRISTINA A. DA NOBREGA	LIC.S/REM.	B	III	10	IV	12
3622	MELISSA BATISTA DA SILVA	LIC.S/REM.	B	0	0	0	0

ENQUADRAMENTO - MAGISTERIO

ANEXO II

PEBII

Código	Nome	Descrição do Cargo	PROMOÇÃO HORIZONTAL	PROGRESSÃO GRAU %		GRAU %	
				GRAU	%		
1371	ADRIANA AP NAZARIO OLIVEIRA BELARMINO	PEB II	A	0	0	0	0
2097	ADRIANA LOPES DE SOUZA VILHENA	PEB II	A	0	0	IV	12
4307	AMAURI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	PEB II	A	0	0	0	0
3198	ANA LUCIA GUIMARAES ZANDONA	PEB II	A	0	0	0	0
3010	ANA MARIA FERNANDES	PEB II	A	0	0	0	0
3012	ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	PEB II	A	0	0	0	0
800	AUDO DO AMARAL ROCHA	PEB II	A	0	0	IV	12
1368	AVELINO FERNANDO MENCK	PEB II	A	0	0	0	0
3199	CESAR AUGUSTO F DA SILVA	PEB II	A	0	0	0	0
4464	CIBELE CRISTINA BOVE	PEB II	A	0	0	0	0
798	DANIELA BAPTISTA PEREIRA	PEB II	A	0	0	IV	12
3734	DIVA DINORAH VAZ DE LIMA	PEB II	A	0	0	IV	12
3915	ELAINE HERNANDES SOUZA	PEB II	A	0	0	0	0
5230	ELISABETE AVELINA DA SILVA DEOLIM	PEB II	A	0	0	0	0
3916	ELIZABETH BANNWART	PEB II	A	0	0	IV	12
3004	FATIMA SHOUR GUERREIRO	PEB II	A	0	0	IV	12
794	FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA	PEB II	A	0	0	IV	12
4230	GUSTAVO JOSE PRADO	PEB II	A	0	0	IV	12
795	IRMA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	PEB II	A	0	0	0	0
2082	JOSE CARLOS MOTA	PEB II	A	0	0	IV	12
2083	JOSE CLAUDIO PANCHONI	PEB II	A	0	0	IV	12
796	JUDITH BUENO TAVARES GASTARDO	PEB II	A	0	0	0	0
4249	LIGIA DE MEDEIROS	PEB II	A	0	0	0	0
3192	LUCIA HELENA BRAGA CUNHA	PEB II	A	0	0	IV	12
4246	LUCIA HELENA DE O DO AMARAL	PEB II	A	0	0	IV	12
3048	LUZIA HELENA VEIGA	PEB II	A	0	0	IV	12
591	MARCIA ADRIANA F CAMARGO	PEB II	A	0	0	IV	12
961	MARCIA HELENA PEREIRA	PEB II	A	0	0	0	0
3619	MARGARETE PALUDO	PEB II	A	0	0	IV	12
3007	MARIA DE LOURDES OL VICENTINI	PEB II	A	0	0	0	0
1531	MARIA ELIANA CAS KAIRALLAH	PEB II	A	0	0	0	0
793	MARIA ELISA MARTINI	PEB II	A	0	0	IV	12
2089	MARIA HELENA DIAS DE CAMARGO	PEB II	A	0	0	0	0
4331	MARIA LUCIA SAMADELLO FERREIRA	PEB II	A	0	0	IV	12
1364	MARISA DE LOURDES C OLIVEIRA	PEB II	A	0	0	0	0
2091	MIRIAN LUCAS DE SOUZA	PEB II	A	0	0	IV	12
2075	MONICA APARECIDA N.SIMIONI	PEB II	A	0	0	IV	12
4893	ODETE DE ALMEIDA BARROS HAMAYA	PEB II	A	0	0	0	0
3002	PAULA MARIA BARROS SACCARO	PEB II	A	0	0	0	0
3009	REGINA AP MACHADO C BAKR	PEB II	A	0	0	IV	12
3455	RENATA MONTANHA COSTA OLIVEIRA	PEB II	A	0	0	0	0
3014	RENATA RAFANI FERRARI	PEB II	A	0	0	IV	12
3016	RITA DE CASSIA SANTANA F. DE M	PEB II	A	0	0	0	0
4316	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	PEB II	A	0	0	0	0
2076	ROSITA MARIA CORREIA S BARROS	PEB II	A	0	0	IV	12
3003	SANDRA REGINA V DA SILVA	PEB II	A	0	0	0	0
797	SUELI CONCEICAO LARA DA ROCHA	PEB II	A	0	0	0	0
4346	TANIA MARIA PIRES DA COSTA	PEB II	A	0	0	0	0
956	TEREZINHA DE FATIMA SOARES MANTOVANI	PEB II	A	0	0	IV	12
804	VALDELI DE FATIMA LANGONI TEIXEIRA	PEB II	A	0	0	IV	12
3019	VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES	PEB II	A	0	0	0	0
4682	VILMAR CUEBAS CAMARGO	PEB II	A	0	0	IV	12
PROFESSOR MONITOR							
3291	ANA RITA LEAL QUIRINO	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
3275	CACILDA DRUMMOND B R ISAIAS	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
4183	CECILIA MARLENI P CARVALHO	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
3270	CLAUDIA REGINA MANTOVANI OLIVEIRA	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
3277	DEBORAH ESTEVES GARCIA DE CAMPOS	PROFESSOR MONITOR	A	III	10	IV	12
4185	GIULIANA MARIA TONON MONTEIRO	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
4244	JANETE APARECIDA MOTA	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	0	0
4259	MARIA CRISTINA RIBEIRO HORACIO	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
3454	MARIA DA PENHA LUDOVICO	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	0	0
3677	MARIA HELOISA CALISTRO FREITAS	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	0	0
4186	MARLENE APARECIDA DEMEZ ANDRADE	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	0	0
4205	NAIR PITARELLI	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	0	0
4228	ROBERTA SBRAGIA AURANI	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
1205	SUELI APARECIDA FIORINI	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
4345	TATIANA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	0	0
4204	VALDEREZ AP LEAL CORTEZ	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
4209	VALERIA DE PAULA	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	0	0
4208	VANDA MARLI TONON BARROSO	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10
4207	VIVIANE CRISTINA ROBERTO	PROFESSOR MONITOR	A	0	0	III	10

Toda manhã na África uma gazela se levanta, ela sabe que
deverá correr mais rápido que o leão ou será devorada.

Toda manhã na África um leão se levanta, ele sabe
que deverá correr mais rápido que a gazela ou morrerá de fome.

Nesta manhã, não importa se você é leão
ou gazela, é melhor começar a correr já.

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR 045, de 1º de abril de 2007

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROMOÇÃO

PROFESSOR MONITOR (HORA AULA)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
4,87	5,11	5,37	5,64	5,92	6,22	6,53	6,85	7,20	7,56

PROFESSOR II (HORA AULA)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
7,25	7,61	7,99	8,39	8,81	9,25	9,71	10,20	10,71	11,25

PROFESSOR PEI E PEB

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
702,78	737,92	774,82	813,56	854,24	896,95	941,80	988,89	1.038,33	1.090,25

DIRETOR DE ESCOLA (30 HS/S)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1.104,27	1.159,48	1.217,45	1.278,32	1.342,24	1.409,35	1.479,82	1.553,81	1.631,50	1.713,08

SUPERVISOR DE ENSINO (30 HS/S)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1.206,01	1.266,31	1.329,63	1.396,11	1.465,92	1.539,22	1.616,18	1.696,99	1.781,84	1.870,93

DIRETOR DE ESCOLA

Código	Nome	Descrição do Cargo	PROMOÇÃO		PROGRESSÃO		
			HORIZONTAL	GRAU %	GRAU %	GRAU %	
4231	APARECIDO VICENTE VIEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4088	CLEUZA APARECIDA PRADO SIMONASSI	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4089	ELAINE CRISTINA MELO BONASGLIA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4099	HELENA GASPAR DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
2081	IRANI MONTANHA GUARDIOLA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4264	IVONE DIAS FUSCO	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4162	JAQUELINE KHIRALLAH FONSECA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4092	KATIA REGINA FERNANDES	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
1415	LENI ELISABETE A .ROCHA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4094	MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA	DIRETOR DE ESCOLA	A	IV	12	V	15
5212	MARIA APARECIDA GOMES DE PROENÇA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
642	MARIA CECILIA ALVES REIS	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
3621	MARIA ISABEL DADARIO	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4254	MARISA TEIXEIRA FELIX	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
4095	MARLENE CARNIESTRO DIAS	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4096	MARTA MARIA DA SILVA BATISTA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
4097	NALI KHAIRALLAH	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4486	NELCI DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
4091	REGINA SEBASTIANA QUINTILIANO STELLA	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4892	SELMA CAVINE DOMENE	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	0	0
4098	VERA MARIA FELIX CONFORTI	DIRETOR DE ESCOLA	A	0	0	IV	12
4450	VERA MARIA NOBREGA DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	A	IV	12	V	15
SUPERVISOR DE ENSINO							
4236	ADALTA APARECIDA M.GARCIA	SUPERVISOR DE ENSINO	A	0	0	IV	12
576	FATIMA CRISTINA VEIGA BENINI	SUPERVISOR DE ENSINO	A	0	0	IV	12
4978	MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA	SUPERVISOR DE ENSINO	A	0	0	IV	12
3620	MARIA CLAUDIA BELUZZO M PINTO	SUPERVISOR DE ENSINO	A	0	0	IV	12
3628	SILVIA MARIA MA FIDALGO BAKR	SUPERVISOR DE ENSINO	A	0	0	0	0
621	SONIA MARIA LOPES	SUPERVISOR DE ENSINO	A	0	0	0	0

Decreto n.º 1.451, de 04 de junho de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a área de terras de propriedade de **ESPÓLIO DE CARLOS RAMIRES**, localizada no alinhamento da Estrada Municipal AVR 060, Município de Avaré, que será utilizada para fins de futura desapropriação:-

Local:- Estrada Municipal AVR 060

Proprietário:- Espólio de Carlos Ramires

Área:- 851,60 m2

Descrição da Área:

Inicia no marco A, cravado junto ao vértice divisório com alinhamento na Estrada Municipal AVR 060, e a área remanescente; deste ponto segue no rumo 77°41'41" SW, na confrontação com a área remanescente, percorrendo uma distância de 59,61m., até o marco B; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo 50°13'20" SW, percorrendo uma distância de 61,93m., na confrontação anterior, até o marco C; daí deflete à esquerda e segue no rumo 63°42'15" NE, na confrontação com o alinhamento da Estrada Municipal AVR 060, percorrendo a distância de 118,97 m, até o marco A; o qual serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.453, de 05 de junho de 2007

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei nº 01**, de 04 de janeiro de 2.001, alterada pela a **Lei n.º 427**, de 20 de Fevereiro de 2003.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, criado pela **Lei nº 01**, de 04 de janeiro de 2001, alterada pela **Lei n.º 427, de 20 de Fevereiro de 2003**, combinada com a Emenda à Lei Orgânica n.º 1, de 19 de janeiro de 1.993, fica **NOMEADO**, nos termos da legislação acima, o Excelentíssimo Senhor **MARCELO JOSÉ ORTEGA**, R.G. nº 28.360.644-7, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



PORTARIA

Portaria nº 2.653, de 05 de junho de 2007

(Dispõe sobre designação de Comissão Municipal de Estudos Tributários).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 1452, de 05 de junho de 2007, pela presente,

R E S O L V E,

Artigo 1º- Nomear os membros que constituirão a Comissão Municipal de Estudos Tributários, sendo os seguintes:

I - Representante da Procuradoria Jurídica:

a) **ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR** – membro titular;

b) **EDSON DIAS LOPES** – membro suplente;

II – Representante da Contabilidade:

a) **JAIME APARECIDO PEPE** – membro titular;

b) **SONIA MARIA NOGUEIRA ARMANDO** – membro suplente;

III) Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:

a) **ROSALY MEDEIROS** – membro titular;

b) **LUCIANA PAULA ASSIS ALVES DA ROCHA** - membro suplente.

Artigo 2º - A coordenação da Comissão será exercida provisoriamente pelo membro **ANTONIO CARDIA DE CASTRO JUNIOR**, a quem compete coordenar e dirigir as ações da Comissão, em caráter provisório, devendo reunir-se inicialmente no prazo de 05 dias.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS

Lei nº 942 de 28 de maio de 2007

(Dispõe sobre alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 66, de 18 de maio de 2001 e dá outras providências)

Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 66, de 18 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam as agências bancárias, no âmbito do Município, obrigadas a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, bem como disponibilizar assentos nas agências para que possam os usuários do serviço bancário aguardar o atendimento.

Parágrafo único - As agências bancárias oferecerão número de assentos na seguinte proporção:

a) agências que possuam de um a cinco caixas deverão disponibilizar vinte e cinco assentos;

b) agências que possuam mais seis a dez caixas deverão disponibilizar de vinte e seis a trinta e cinco assentos; e

c) agências que possuam mais de dez caixas deverão disponibilizar quarenta e cinco assentos.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de maio de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Copa Revelação de futsal chega a fase decisiva

No próximo sábado, dia 9 de junho, acontecem as partidas para definir os últimos finalistas da Copa Revelação de Futsal. O evento organizado pela Secretaria Municipal de Esportes terá três jogos no Ginásio Tico do Manolo. Pela categoria pré-mirim, às 13h30, jogam SEME/Polícia Civil x São Manuel e as 14h00 jogam AA Avareense x Itaí. Às 14h30 jogarão SEME/Polícia Civil x Itaí pela categoria mirim. Após essas três partidas estarão definidos os finalistas de todas as categorias.

As finais da Copa Revelação acontecerão



MÁRIO BIXIGA

Jogos acontecem no Ginásio Tico do Manolo

no dia 16 de junho. Já estão definidos os seguintes confrontos: AA Avareense x Taquarituba (in-

fantil), Status Bar x São Manuel (infanto), Pratânia x Lençóis Paulista (juvenil), Escola da Família de

Arandu x Lençóis Paulista (fraldinha) e Taguaí x Seme/Polícia Civil ou Itaí (mirim).

Biblioteca expõe telas de Paulo Dias

Até o dia 30 de junho, a Biblioteca Municipal "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos" estará disponibilizando o espaço do Projeto "O Artista é Você" para as obras do artista plástico Paulo Dias.

A exposição apresentará a nova fase do artista, explorando a arte contemporânea abstrata, colagens, texturas e geometria,

brincando com cores e formas.

Paulo Dias iniciou como artista plástico nos anos 70. Autodidata, inspirado no artista avareense Mandio Godoy. Exímio paisagista, já possui mais de duzentas obras vendidas em Avaré e região. Membro da Diretoria da Casa de Artes e Artesanato de Avaré, participando de diversas exposições e atuando

muitos anos como Tesoureiro da referida Casa. Foi carnavalesco da Escola de Samba Tininho Negrão / Vera Cruz e Unidos da Vila Martins, participando também de concursos de fantasias em Avaré e região, ganhando inúmeros prêmios. É Esteticista formado pela Academia Paulista de Estética e Cosmetologia.

Paulo Dias também

é estilista de noivas, criando e confeccionando arranjos e buquês. Também é Restaurador de imagens sacras.

A Biblioteca Municipal está localizada no Centro Cultural Djanira e atende de segunda a sexta das 08h00 às 17h30, e no sábado das 08h00 às 13h00. Maiores informações pelo telefone 3733.6004.

COPA REVELAÇÃO DE FUTSAL RESULTADOS

Dia 2 de junho

Ginásio do Centro Avareense

Itaí 2 x 2 Escola da Família de Arandu (pré-mirim)
(nos pênaltis Itaí venceu por 3x2)
Taguaí 5 x 2 Colegio Universitário
Taquarituba 1 x 1 Cerqueira César (infantil)
(nos pênaltis Taquarituba venceu por 3x2)
Status Bar 6 x 3 Centro Avareense (infanto)

Dia 3 de junho

Ginásio Tico do Manolo

AA Avareense 2 x 2 São Manuel (infantil)
(na prorrogação a AA Avareense venceu por 2x0)
São Manuel 9 x 2 Pratânia (infanto)
Pratânia 7 x 3 Seme/Polícia Civil (juvenil)
Lençóis Paulista 5 x 4 Botafogo (juvenil)

Prefeitura proporciona inseminação artificial em bovinos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, está proporcionando aos pecuaristas de Avaré a inseminação artificial em bovinos. A medida beneficiará pequenos produtores rurais através desta importante técnica de reprodução.

Para tornar o projeto uma realidade, a Prefeitura adquiriu recentemente os equipamentos necessários para a inseminação e ainda sêmen de diversas raças leitei-

ras, como Holandês, Jersey, Gir Leiteiro, Girolando e Simental.

A inseminação é feita gratuitamente pelos técnicos da Secretaria de Agricultura, sendo necessário apenas que o proprietário faça um cadastro e providencie exames de brucelose e tuberculose dos animais.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (Rua Santa Catarina, 1901 – Casa da Agricultura), ou pelos telefones 3731 1909 ou 3733 1977.

PAGUE EM DIA O SEU
IPTU
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
VOCÊ CONTRIBUI AINDA MAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Alunos da Escola José Rebouças visitam pescueiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Crianças tiveram contato de perto com os animais

Os alunos das 1ª Séries da Escola Municipal José Rebouças de Carvalho participaram do Projeto "Pescador Encantado". No encerramento deste projeto as crianças realizaram

uma excursão ao Pesqueiro da Ponte Alta, onde tiveram a oportunidade de conhecer várias espécies de peixes.

O projeto tem como objetivo estimular a aprendizagem de leitura

e escrita de maneira dinâmica e contextualizada. Além do passeio ao Pesqueiro as crianças ainda tiveram trabalho dentro da sala de aula, onde foram desenvolvidas várias atividades com



Visita faz parte do Projeto "Pescador Encantado"

textos informativos, contos, poesias e música.

O projeto foi realizado com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Educação.

Novos funcionários municipais recebem orientações

MÁRIO BIXIGA



Funcionários receberam orientações sobre diversos assuntos

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizou no último dia 31 de maio, uma reunião com os funcionários municipais admitidos no período de julho de 2006 a março de 2007.

A reunião serviu para orientar esses funcionários quanto a dúvi-

das que possam surgir em relação a diversos assuntos, como processo de avaliação de desempenho no estágio probatório, procedimentos com relação a faltas abonadas e justificadas, comunicação de acidente de trabalho, uso de equipamentos de proteção individual e vale transporte.

Escola realiza passeata de Combate à Dengue

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No último dia 30 de maio alunos da Escola Municipal Professor Carlos Papa participaram de uma passeata para ajudar na Campanha de Combate à Dengue.

Com faixas e cartazes, os alunos da 4ª Série da escola percorreram algumas ruas do bairro. Também participaram da passeata professores e agentes da Vigilância Sanitária.

A passeata faz parte do Projeto Dengue, idealizado pelas professoras Sandra e Edna, e alu-



Passeata foi realizada por alunos da Escola Carlos Papa

nos das 4ª Séries. Que no final fará a exposição dos trabalhos dos alunos na III Mostra Cultural que será realizada no dia 29 de junho.

O objetivo do projeto é conscientizar a comunidade sobre a importância em se eliminar os criadouros do mosquito transmissor da dengue

O projeto conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Educação.

Povoado de Barra Grande terá escola municipal

FOTO ARQUIVO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com os trabalhos para a construção de nova escola municipal no Povoado de Barra Grande.

A escola está sendo construída em uma área de 7.226 metros quadrados. A área construída da escola terá 932 metros qua-

drados e contará com 8 salas de aula, quadra poliesportiva e casa de caseiro.

Com mais essa benfeitoria a Prefeitura mantém seu projeto para incrementar a educação no município, providenciando melhor infraestrutura para que as crianças tenham um bom aprendizado.

Prefeitura promove curso de poda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Curso habilita profissionais para executar o serviço

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré realizou no último dia 25 de maio o curso de poda em árvores. O curso foi dirigido a todo profissional que trabalhe com poda de árvores em locais públicos, como funcionários da Prefeitura, CPFL, Bombeiros e profissionais liberais. No total participaram 45 pessoas, sendo 15 delas, funcionários da Prefeitura que trabalham na área.

O curso gratuito aconteceu no Hotel Villa Verde durante todo o dia e foi ministrado pelo engenheiro

agrônomo arborista Marcelo de Souza Machado. As oito horas de curso foram divididas em 4 horas de aula teórica e 4 horas de aula prática, onde os participantes conheceram de perto as ferramentas a serem utilizadas e puderam realizar na prática aquilo que aprenderam na sala de aula.

O curso é necessário, pois através de decreto, a poda de qualquer árvore em local público precisa ser feita por profissional capacitado. O curso capacita o profissional para a tarefa.



Escola beneficiará crianças do Povoado de Barra Grande

Prefeitura constrói escola no Bairro Santa Mônica

FOTO ARQUIVO



Escola contará com toda estrutura necessária

Continuam os trabalhos para a construção de nova escola municipal no Bairro Santa Mônica. A obra, executada pela Prefeitura da Estância Turística de

Avaré, está sendo feita em uma área de 5.871 metros quadrados e contará com quadra esportiva, playground, casa de caseiro, além de oito salas de aula e toda

estrutura necessária para o aprendizado dos alunos. Depois de estar funcionando, a escola beneficiará crianças do Jardim Santa Mônica I, II, III e IV, além do Jar-

dim Presidencial. Hoje as crianças destes bairros têm apenas a escola do Duílio Gambini para estudarem que já está recebendo uma demanda muito grande.

O INVERNO ESTÁ AÍ.
NÃO DÁ PARA SER FRIO NESTA
HORA. DOE UM AGASALHO.



CAMPANHA DO AGASALHO 2007

Quanto mais gente, mais quente.

Lei nº 943 de 28 de maio de 2007

“Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro, ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público e dá outras providências”.

Autoria:- Ver. Luiz Otávio Clivatti.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoa utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.

§1º - Os efeitos desta lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§2º - Os bonés, capuzes e acessórios similares não se enquadram na proibição de que trata o *caput* deste artigo, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente lei deverão fixar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente lei, placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo, com letras legíveis, a seguinte inscrição: “É proibida a entrada de pessoa utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que encubra a face”.

Parágrafo Único – Ainda deverá constar da placa indicativa, logo abaixo da inscrição a que se refere o *caput* deste artigo, a menção do número, bem como data de publicação da presente lei.

Artigo 3º - O descumprimento da presente lei acarretará multa de 50 (cinquenta) UFMA a ser aplicada pelos fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Artigo 4º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de parcerias a serem firmadas junto ao comércio local e entidades de representação comercial do município.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de maio de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 947 de 05 de junho de 2007

(Dispõe sobre a Destinação de Assentos Adequados para Pessoas Obesas nas Salas de Espetáculos e Estabelecimentos Similares Localizados no Município)

Autoria:- Ver. Júlio César Theodoro.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Nas salas de espetáculo e estabelecimentos similares localizados no Município é obrigatória a destinação de assentos adequados a pessoas obesas, sem que a utilização implique em acréscimo no preço do ingresso.

Artigo 2º - A quantidade de assentos destinados a pessoas obesas em cada estabelecimento será determinada pelo Órgão competente do Poder Executivo, após realização, nos sessenta dias subseqüentes a data da publicação desta Lei, de estudo do local, que será acompanhado pelos responsáveis das casas, nos sessenta dias subseqüentes à data de publicação desta Lei.

Artigo 3º - As características dos assentos destinados a pessoas obesas serão determinadas pelo Órgão competente do Poder Executivo.

Artigo 4º - Para efeito do disposto nesta Lei, considerem-se casas de espetáculos e estabelecimentos similares:

I – os cinemas;

II – os teatros;

III – os auditórios em geral, destinados a apresentações com ingresso pago ou gratuito;

IV – os restaurantes e bares;

V – os circos;

VI – os estádios esportivos;

VII – aqueles definidos em regulamento.

Artigo 5º - As casas de espetáculo e estabelecimentos similares em funcionamento no Município na data de publicação desta Lei, terão prazo de cento e vinte dias para se adaptar às suas disposições.

Artigo 6º - Constitui infração ao disposto nesta Lei a substituição dos assentos por ela prescritos, por bancos ou acomodações que retirem o caráter individual do assento destinado ao espectador obeso.

Artigo 7º - A infração descrita no artigo anterior ou a inobservância ao prazo fixado no art. 5º serão punidas com:

I – advertência;

II – multa de 100 UFMA, que será aplicada em dobro, em caso de reincidência;

III – cassação do respectivo alvará.

Artigo 8º - O regulamento disporá sobre o número de assentos em cada casa de espetáculo, os formatos e medidas dos assentos e a quantidade de multa a ser aplicada nas hipóteses do inciso II do artigo anterior.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

Lei nº 944 de 28 de maio de 2007

(Dá denominação de via pública)

Autoria:- Ver. Aparecido Fernandes Junior.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominado “AVENIDA TIA MARIA” - numa homenagem do Povo Avareense à benemérita cidadã Maria Geralda de Macedo - o trecho de mil metros, da Estrada Municipal que liga o Bairro Ipiranga à Fundação Padre Emilio Immoos, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de maio de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**LEI COMPLEMENTAR****Lei Complementar nº 76 de 31 de maio de 2007**

(Dispõe sobre criação de cargo e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica criado o cargo efetivo, abaixo relacionado, no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passará a fazer parte integrante do anexo I da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

Quantidade	Cargo	Referência	Dotação Orçamentária
40	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	06.02.01-31.90.00-12.365.2002.2051-90

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância de Avaré, aos 31 de maio de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS - 24/05/07 a 31/05/07**

Nº	Data de Prot.	PROC.Nº	Data de Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	Tipo	Responsavel Técnico	Comunique-se
1	29/4/2007	096/07	28/5/2007	Alex Sandro Cirilo	Rua Zico de Castro	1184	Residencial	Ricardo de Salles Oliveira	
2	18/4/2007	105/07	28/5/2007	Eduardo A Cavalheiro	Avenida Antonieta Paulucci	51	Res/Com	Ricardo de Salles Oliveira	
3	2/4/2007	090/07	28/5/2007	Patricia da Silva Latanzio e Outros	Avenida Santos Dumont	1453	Residencial	Pedro Luiz de Souza	
4	11/5/2007	119/07	28/5/2007	Matilde Trevizan Gomes	Rua Nicola Ferreira	209	Despejo	Pedro Luiz de Souza	
5	3/4/2007	087/07	28/5/2007	Nair Crivelli	Rua São Vicente	205	Residencial	Pedro Luiz de Souza	
6	3/4/2007	089/07	28/5/2007	Jose Damasio Arantes	Rua Paraiba	264	Residencia	Fernando de Azevedo Maio	
7	25/5/2007	131/07	31/5/2007	Organizacao Medica Santa Monica	Avenida Pref. Paulo A Novaes	709	Comercial	Fernando de Azevedo Maio	
8	25/5/2007	132/07	31/5/2007	Organizacao Medica Santa Monica	Avenida Pref. Paulo A Novaes	699	Comercial	Fernando de Azevedo Maio	
9	3/4/2007	088/07	28/5/2007	Francisco Damasio da Fonseca	Rua Paraiba	250	Residencia	Fernando de Azevedo Maio	
10	2/3/2007	128/07	28/5/2007	Jose da Silva (Espolio)	Rua Avelino Fernandes	315	Residencia	Edilene Nazário do Santos	
11	27/4/2005	116/07	28/5/2007	Espolio de Arlindo Braz Rodrigues	Beco Jose Ramirez	123	Residencia	Clovis Tomio Kato	

RELAÇÃO DE OBRAS COM COMUNIQUE-SE

Nº	Data de Prot.	PROC.Nº	Data de Comun.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	Tipo	Responsavel Técnico
1	21/5/2007	133/07	5/6/2007	Camila F. Mantovani	RUA DA COLINA	416	Residencial	Elisabeth Kleindienst
2	21/5/2007	134/07	5/6/2007	Kenji Murakoshi	Rua Padre Manoel da Nobrega	295	Residencial	Elisabeth Kleindienst



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, em 03 de maio de 2007.

Cf. nº 291/2007/D

Prezada Senhora,

Através do presente, tomamos a liberdade de formular o presente ofício a Vossa Senhoria, no sentido da viabilidade da liberação da passagem em nível sobre a linha de trem que transpasse a zona urbana de nossa cidade, para prolongamento da Avenida Dr. Antônio Silvio Cunha Bueno, interligando a Rua Paraíba, colocando a vossa disposição para permuta e fechamento de uma passagem em nível existente no acesso do antigo lixão, situado na Rodovia SP 255 na zona rural do município.

Na certeza de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, no aguardo de alguma manifestação de sua parte, aproveitamos a oportunidade para externar os protestos de respeito e consideração.


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora

PRISCILLA CLÁUDIA DE O PEREIRA
DD. GERENTE DE RELAÇÕES CORPORATIVAS E PATROMONIAIS DA ALL -
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A
RUA EMÍLIO BERTOLINI, 100
82920-030 - CURITIBA - PR



Carta nº 355/GRCP/07

Curitiba, 17 de maio de 2007.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ/SP
Att. MD Prefeito Sr. Joselyr Benedito Silvestre
Praça Juca Novaes, 1169
Centro - CEP 18.700-900 - Avaré/SP

Assunto: Passagem de nível
Ref.: Ofício nº 291/2007/D

Prezado Senhor,

A América Latina Logística do Brasil S.A. - ALL, em atenção ao ofício em epígrafe, apresenta esclarecimentos referentes ao pleito apresentado por V.Sa. quanto a abertura de Passagem de Nível na Av. Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno.

O Regulamento dos Transportes Ferroviários, aprovado pelo Decreto nº 1.832 de 04 de março de 1996 determina em seu art. 10, § 1º, que as passagens de nível existentes deverão ser gradativamente eliminadas. Neste sentido, o referido decreto determina ainda que as novas travessias sejam construídas em níveis diferentes.

Prevê, também, que os encargos decorrentes da construção e manutenção das obras e instalações necessárias ao cruzamento, bem como pela segurança da circulação do local são de responsabilidade da via mais recente, qual seja, a via rodoviária.

Destaca-se que caso a passagem de nível existente na Rodovia SP 255 na zona rural do Município não seja necessária ela deverá ser fechada, independente de abertura de nova passagem.

Diante do exposto, para solucionar o problema apresentado por esta Municipalidade, a ALL sugere que o Município construa passagem superior ou inferior. Para tanto há a possibilidade do Município pleitear junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT liberação de recursos.

Cabe esclarecer que os projetos para construção de passagem, seja ela inferior ou superior, deverão obter aprovação junto à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, após análise da equipe técnica desta Concessionária.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Simone Cristina Bissoti
Gerente de Relações Corporativas e Patrimônio
ALL - América Latina Logística S/A

Rua Emílio Bertolini, 100 - CEP: 82920-030 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 2141-7509 - Fax: (41) 2141-7394


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
Estância Turística de Avaré - SP


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Câmara Municipal de Avaré
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROCESSO Nº 146/2007
DESIGNO RELATORA A VIREADORA Rosângela Paulucci Painão Pereira
5. Sessões, 30 de maio de 2007.


ROSA ÂNGELA PAULUCCI PAINÃO PEREIRA

Projeto de Lei nº 96/2007

Processo nº 146/2007

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui área no perímetro urbano do Município de Avaré e dá outras providências.

Comissão: Constituição, Justiça e Redação

PARECER:

Acompanhamos o parecer da douta Assessoria Jurídica desta Casa, e requeremos que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento dos documentos que comprovem a existência dos requisitos abaixo exigidos para considerar perímetro urbano, de acordo com o que estabelece o art. 198 da Lei Orgânica Municipal, a delimitação do perímetro urbano será efetuada por lei municipal, observados os requisitos do Código Tributário Nacional (art. 32, § 2º do CTN), a certidão do Cartório de Registro de Imóveis, bem como tramita nesta Casa Legislativa o Plano Diretor do Município de Avaré, o qual, da mesma forma, não contempla a área objeto deste Projeto de Lei, como sendo área de perímetro urbano para fins de instalação de indústrias, o que apenas vem revelar a incoerência do projeto, bem como a falta de planejamento das ações municipais.

Confira-se, a propósito:

Art. 198. A delimitação do perímetro urbano será efetuada por lei municipal, observados os requisitos do Código Tributário Nacional.

Ao seu turno, determina o Código Tributário Nacional, no art. 32:

"Art. 32. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II - abastecimento de água;
- III - sistema de esgotos sanitários;
- IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior. (...)"

Após nova vista.

É o parecer.

C.C.J.R. - 5. Sessões, 30 de maio de 2007.


GILBERTO DIAS SOARES
Presidente


ROSÂNGELA PAULUCCI PAINÃO PEREIRA
Vice-Presidente


AFONSO FERNANDES JUNIOR
Membro

Site da Prefeitura volta a ser atualizado

Depois de passar algum tempo sem atualização, o site oficial da Prefeitura da Estância Turística de Avaré volta a ser atualizado. O site desenvolvido em 2005 por uma empresa especializada, estava sendo atualizado por esta empresa, mas devido ao encerramento do contrato, ficou algum tempo parado.

Agora a Secretaria Municipal de Comunicação assumiu o comando e está realizando as atualizações periódicas. Atualmente o internauta já pode acessar as notícias da cida-

de, a edição completa do Semanário Oficial, além de outras informações que são atualizadas diariamente.

Apesar o site permanecer com a mesma estrutura, estão aparecendo algumas novidades, como a atualização da parte turística, como informações para os visitantes. Essas atualizações estão ocorrendo aos poucos.

Com o site sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação, além da economia, pode-se ter mais agilidade nas informações passadas a população.



TRÂNSITO

COMUNICADO

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: Implantar mão dupla na Avenida Salim Antonio Curiati, no trecho da Rua Coronel João Cruz até a Rua Braz Caldeira já partir do dia 11 do corrente, conforme publicação prévia no Semanário nº 305 do dia 28 de Abril do corrente ano.

Justificativa: A mão dupla no referido local trará maior funcionalidade ao local, com melhor fluidez de trânsito sentido Centro-Bairro.

PEDRO LUIZ DE SOUZA

Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal e nas Bancas de Jornais

INFOCENTRO

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta
Das 08h00 às 11h00
e das 13h00 às 17h00

Sábado das 08h00
às 12h30

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"
na Biblioteca Municipal
Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004



Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

AVISO AO PÚBLICO

Senhores
Comerciantes e
demais empresários
em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato im procedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

**Prefeitura da Estância
Turística de Avaré**

AVISO

A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770**

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



VOCÊ CONTRIBUI AINDA MAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MAIS ATENÇÃO A VOCÊ

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4 	5	6 	7
8	9 	10	11	12	13	14
15	16	17 	18	19	20	21
22 	23	24	25	26 	27	28
29	30	31				

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
É AÍ QUE O MOSQUITO NASCE. É AÍ QUE MORA O PERIGO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

II Fórum de Educação Ambiental acontece em Avaré

FOTO ARQUIVO



Na primeira edição do Fórum participaram diversas entidades

No próximo dia 12 de junho será realizado em Avaré o II Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional. O evento acontecerá durante todo o dia, a partir das 9 horas da manhã, no

Teatro Municipal Otávio Moralles Moreno.

Na oportunidade serão debatidos temas importantes como o destino final correto para resíduos sólidos ou líquidos e lixo hospitalar. Esse tema será

abordado por Odair Segantini, da ABRELPE (Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais). A palestra acontece a partir das 9h40.

Na parte da tarde,

será realizada a palestra sobre uso racional da água, que será ministrada por Sidney Rosa, da Sabesp. Fechando o ciclo de palestras, o dirigente regional de ensino, Celso Alves Ferreira da

Silva falará sobre Educação Ambiental na Educação Formal.

Além das palestras o Fórum contará ainda com apresentações de dança e poesia. O final será aberto para o debate en-

tre os participantes.

O II Fórum de Educação Ambiental é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

II Fórum de Educação Ambiental de Avaré Dia 12 de junho - Local: Teatro Municipal

Horário	Especificação	Tema	Palestrante	Empresa
9h00 às 9h30	Abertura	Composição da Mesa		
9h40 às 10h40	Plenária	Resíduos Sólidos e/ou líquidos – Lixo Hospitalar	Odair Segantini	ABRALE – Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
10h40 às 11h00	Apresentação de Dança	Tema Indígena	Ginástica Rítmica da Professora Dalva	Escola João Teixeira Araújo
11h00 às 11h20	Coffee Break			
11h20 às 12h00	Almoço			
14h00 às 15h00	Plenária	Uso Racional da Água	Sidney Rosa	Sabesp
15h00 às 15h30	Apresentação de Poesias	Poema sobre a Amazônia	Monitores Ambientais Mirins	Escola Benê de Andrade
15h30 às 15h50	Coffee Break			
15h50 às 17h00	Plenária	Educação Ambiental na Educação Formal	Professor Celso Alves Ferreira da Silva	Diretoria de Ensino Regional de Avaré



**Parabéns
Matilde Vieira
pelo seu Centenário**

Uma homenagem do
Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação